

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2021 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DE: 01 - SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; 02 - DOS SETORES DE COMPRAS E CONTROLADORIA LOCALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL; 03 - DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2021, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 0101-X/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: 01. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11; 02. R. P. OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.710.140/0001/09; 03. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 09.060.561/0001-50; 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; 05. R.N. ESTÁCIO FILHO, inscrita com o CNPJ nº 09.162.229/0001-05; 06. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 07. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 08. TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.443.780/0001-91; 09. JULLYANE RÉGIS ANDRADE BEZERRA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 19.695.480/0001-80; 10. LEXON SERVIÇOS, CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 11. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; EMPRESAS 01. NICOPILIS CONSTUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS **INABILITADAS:** HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ nº 08.983.499/0001-06, motivos: apresentação de documentos através de cópia autentica de forma eletrônica, dentre elas: RG e CPF da sócia da empresa Sra. Maria Alenúbia bandeira Bezerra, Certificado de Registro Cadastral (CRC) da PMMN, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico, prova sde inscrição municipal, documento comprobatório de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital; 02. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-85, motivos: apresentação do índice de Endividamento Geral (EG) = 1,23% (hum virgula vinte e três pontos percentual), onde o limite permitido em edital seria com percentual =<0,80% (zero ponto oito décimos percentual), portanto não atendendo ao parágrafo único da cláusula 4.2.4.4 do edital; ausência da apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao município de Morada Nova do proprietário da empresa Sr. João Evangelista de Souza Arcturo, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5 do edital; 03. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000

CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 27.135.164/0001-82, motivos: ausência da consulta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital, ausência da consulta do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Nacional **Justica** Conselho mantido pelo (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php), portanto não atendendo a cláusula 4.5.7 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMESSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão Membro da CPL

COMISSÃO LERMAS INTERPORTA